

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 06/2016, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA e a empresa SM LEMES PAISAGISMO - ME, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA TEMPORÁRIA, COMPOSTA POR CINCO AJUDANTES OPERACIONAIS, PARA AUXILIAR NO PROJETO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E MANEJO DE ÁREAS DEGRADADAS NO INTERIOR E/OU ZONA DE AMORTECIMENTO DA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MATA DE SANTA GENEBRA (ARIE MSG) A SER COORDENADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/16 - PROTOCOLO Nº 075/2016

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Sinval Roberto Durigon, portador do RG nº 7.330.119-x e do CPF nº 819.901.628/00, e por seu Tesoureiro, Sr. Jose Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **SM LEMES PAISAGISMO - ME**, com sede à Estrada Vicinal Oscar Pereira Dias S/N, Varginha, Santo Antonio de Posse/SP – CEP 13.830-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 17.568.607/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Sandroniel Mollon Lemes, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais **6 (seis) meses**, a partir de 22/06/2019, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

DA SUPRESSÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 17.008,70** (dezesete mil, oito reais e setenta centavos), com a supressão quantitativa de 20% a partir de 22/06/2019, o valor mensal do presente Contrato passará a ser de **R\$ 13.606,96** (treze mil, seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos).

DO VALOR E REAJUSTE DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor mensal do presente contrato com a referida supressão é de **R\$ 13.606,96** (treze mil, seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos), com reajuste anual de 4,5% pelo índice da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, o valor mensal atualizado do contrato, a partir de 22/06/2019, será de **R\$ 14.219,24** (quatorze mil, duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). O valor total da presente prorrogação será de **R\$ 85.315,44** (oitenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 678.702,90** (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e dois reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de maio de 2019

Sinval Roberto Durigon
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Jose Pedro de Oliveira Souza
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

Sandroniel Mollon Lemes
SM LEMES PAISAGISMO - ME

TESTEMUNHAS:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 06/2016

Vigência 12 meses – 22/06/2016 a 22/06/2017

Valor do Contrato. = R\$ 194.940,00

Do Valor Mensal Estimado = R\$ 16.245,00

Aditamento 01 – Desconto

Valor Mensal Contrato: R\$ 16.245,00

Índice aproximado de desconto mensal: 5,00% - desconto R\$ 812,00 mensais

Valor Mensal Contrato com Desconto: R\$ 15.433,00

Valor a ser pago com desconto referente ao período de 01/03/2017 a 31/05/2017: R\$ 46.299,00

Valor pro rata referente o período de 01/06/2017 a 21/06/2017: R\$ 10.803,09

Valor do Contrato referente ao período de 01/03/2017 a 21/06/2017, com desconto de R\$ 812,00 mensais, aproximadamente 5%, será de: R\$ 57.102,09

Desconto total estimado referente ao período de 01/03/2017 à 21/06/2017: R\$ 3.816,66

Com o referido desconto o valor total do Contrato que era de R\$ 194.940,00 passará a ser de R\$ 191.123,34

Aditamento 02 - Prorrogação de Prazo 12 (doze) meses e Reajuste

Prorrogação do Prazo de 12 meses: de 22/06/2017 a 22/06/2018

Valor mensal do Aditamento sem reajuste: R\$ 15.433,00

Valor mensal do reajuste de 7% (Convenção Coletiva de Trabalho 2017/18): R\$ 1.080,31

Valor mensal do aditamento com reajuste: R\$ 16.513,31

Valor do total do Aditamento: R\$ 198.159,72

Valor total do Contrato: R\$ 389.283,06

Aditamento 03 - Prorrogação de Prazo 12 (doze) meses e Reajuste

Prorrogação do Prazo de 12 meses: de 22/06/2018 a 22/06/2019

Valor mensal do Aditamento sem reajuste: R\$ 16.513,31

Valor mensal do reajuste de 3% (Convenção Coletiva de Trabalho 2018/19): R\$ 495,39

Valor mensal do aditamento com reajuste: R\$ 17.008,70

Valor do total do Aditamento: R\$ 204.104,40

Valor total do Contrato: R\$ 593.387,46

Aditamento 04 - Prorrogação de Prazo 06 (seis) meses e Reajuste

Prorrogação do Prazo de 06 meses: de 22/06/2019 a 22/12/2019

Valor mensal do Aditamento sem reajuste: R\$ 17.008,70

Supressão de quantitativo de 20% a partir de 22/06/2019

Valor mensal com a supressão R\$ 13.606,96

Valor mensal do reajuste de 4,5% (Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019): R\$ 612,28

Valor mensal do aditamento com reajuste: R\$ 14.219,24

Valor do total do Aditamento: R\$ 85.315,44

Valor total do Contrato: R\$ 678.702,90

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO ADITAMENTO 04 DO CONTRATO NR. 06/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADO: SM LEMES PAISAGISMO – ME

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada temporária, composta por cinco ajudantes operacionais, para auxiliar no projeto de restauração florestal e manejo de áreas degradadas no interior e/ou zona de amortecimento da área de relevante interesse ecológico mata de santa genebra (arie msg) a ser coordenado pela equipe técnica da fundação José Pedro de Oliveira.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 16 de maio de 2019